



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº 918/17

DE 18 / 09 / 17

Secretário

Comissão de CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 4.826

Assunto: Autoriza abertura de crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 500.272,00, na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Iniciativa: Poder Executivo

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 4.826, Autoriza abertura de crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 500.272,00, na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Jurídica nº 230/2017, e que a matéria proposta é de competência do Poder Executivo (inciso I do art. 56 e o inciso VI do art. 135 e inciso I do art. 139 da lei Orgânica do Município), sendo de competência do poder legislativo deliberar sobre o assunto (inciso II do art. 32 da lei orgânica). O projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelos artigos 55 e 136 da lei orgânica e art. 147 e seguintes do Regimento.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de Setembro de 2017.

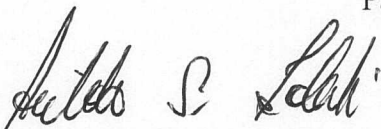

MARCOS RIBAS
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 4.826, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de Setembro de 2017.


ARILDO SANTOS ZALESKI
Membro


DENIS SANSON
Membro